



# HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



## ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 54/2023.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2023.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA P-45KG, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SND DO HMSVP.**

**Tipo:** Menor Preço por item.

### PREÂMBULO

No dia 27 (vinte e sete) de abril de 2023, às 07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos), pela segunda vez, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro, Cláudio de Jesus Martins Magalhães, e os membros da Equipe de Apoio: Carolina Martins dos Santos, Marilda Santana Ribeiro e Mirian Cleide Santos Silva, designados através da Portaria constante dos autos (nº 008/2022, de 25 de julho de 2023), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Ressalta-se que a primeira tentativa, ocorrida em 14/04/2023, restou deserta, conforme ata de f. 90/91 dos autos.

Feito o apregoamento, no horário constante dos avisos de convocação constantes dos Diários Oficiais, registrou-se a presença dos interessados abaixo credenciados.

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
ELDER ANDRADE DE OLIVEIRA ME	23.159.783/0001-56	Elder Andrade de Oliveira	M-870.328 CPF 564.448.776-87

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo ÚNICO interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. O Pregoeiro, em estrita obediência ao princípio da autotutela administrativa, advertiu o credenciado acerca das disposições contidas no art. 28 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 1.071/2017). Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h00 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.



# HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



Em seguida recebeu a Declaração do licitante CREDENCIADO, atestando que **atende** plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e o Envelopes contendo a Proposta de Preços os documentos de habilitação do interessado.

Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. o Pregoeiro solicitou ao representante legal da única empresa participante que fizesse constar a marca dos produtos na proposta que veio sem a informação; à mão, o representante fez constar a marca.

A proposta escrita apurada pelo SIGP WEB, teve o seguinte valor global:

Licitante	Valor inicial (Proposta Escrita)
<b>ELDER ANDRADE DE OLIVEIRA ME</b>	<b>RS 30.900,00</b>

Dando sequência, convidou a autora da proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento anexo.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração de Lances em anexo.

Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos o Pregoeiro considerou os preços **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Assim **ADJUDICOU-OS AO VENCEDOR**.

Em seguida foi aberto o Envelope contendo a **HABILITAÇÃO** do Licitante, sendo verificado o atendimento de todos os requisitos no que tange a habilitação requisitada no instrumento convocatório. Ressalta que as declarações modelo vieram em papel timbrado do Hospital.

À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
ELDER ANDRADE OLIVEIRA ME – TRANSGÁS SÃO JOÃO	Rua Padre Colatino, nº 1085 – Santa Tereza – Coração de Jesus/MG.	23.159.783/0001-58
O valor global da proposta final foi de <b>RS 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)</b> .		

Ato contínuo, consultado, o Licitante, através de seu representante legal, manifestou-se desfavorável à intenção de interpor recursos. Assim, o Pregoeiro **ADJUDICOU o item ao vencedor e solicitou o envio da proposta realinhada.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.


Coração de Jesus-MG, 27 de abril de 2023.


**ASSINAM:**

**PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

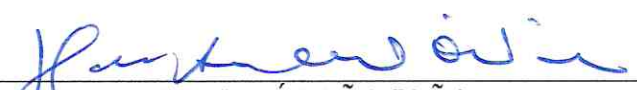
**EQUIPE DE APOIO:**

  
Carolina Martins dos Santos

  
Marilça Santana Ribeiro

  
Mirian Cleide dos Santos Silva

**PARTICIPANTE(S):**

  
**TRANSGÁS SÃO JOÃO**  
Elder Andrade de Oliveira - M-870.328

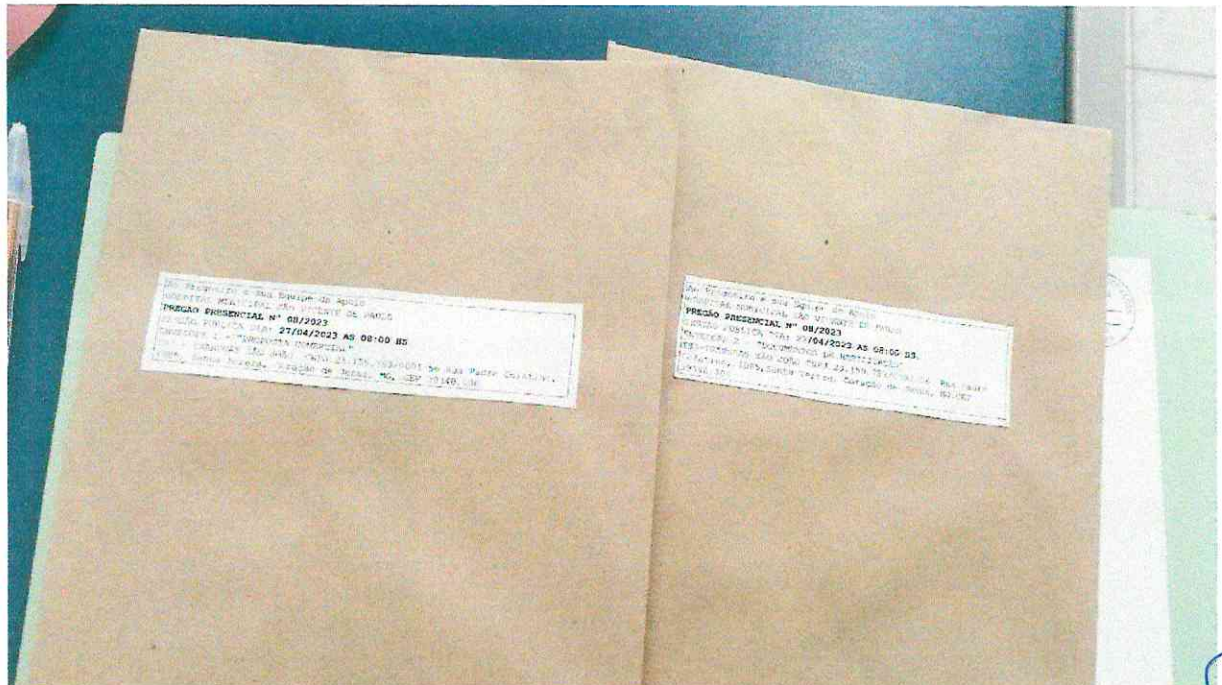




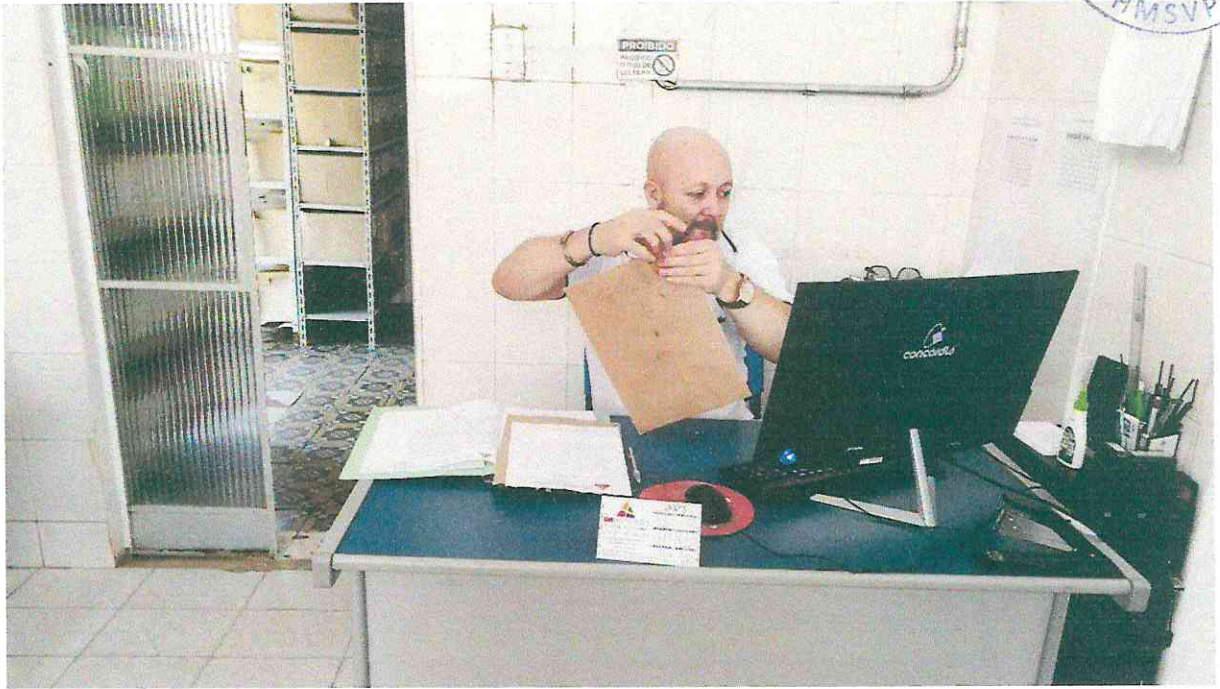
*Handwritten signatures in blue ink.*



*[Handwritten signatures in blue ink]*



*[Handwritten signatures in blue ink]*




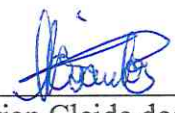
**ASSINAM:**

**PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

**EQUIPE DE APOIO:**

  
Carolina Martins dos Santos

  
Marilda Santana Ribeiro

  
Mirian Cleide dos Santos Silva

**PARTICIPANTE(S):**

  
TRANSGÁS SÃO JOÃO  
Elder Andrade de Oliveira - M-870.328